



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.486, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 29/2019.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 534/2019-SOLT, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 29/2019, a fim de apurar o fato relatado no Memorando 534/2019 –SOLT, encaminhado pelo Coordenado de Logística .

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), MARCELO RODRIGUES COSME (Motorista - matrícula nº 5417) e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO


EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.486

PROCESSO: Nº 29/2019

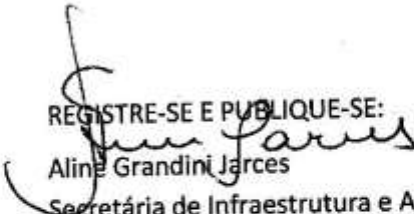
OBJETO: INSTAURAR Processo de Sindicância nº 29/2019, a fim de apurar o fato relatado no Memorando 534/2019 –SOLT, encaminhado pelo Coordenado de Logística . E designação dos servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), MARCELO RODRIGUES COSME (Motorista - matrícula nº 5417), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS